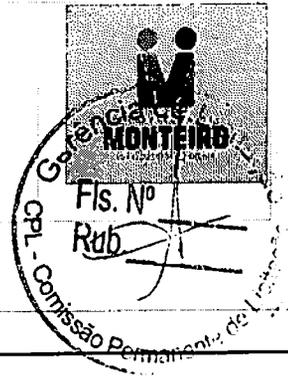




Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 094/2023/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO, Pregoeira Oficial do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Após a análise e julgamento da proposta conforme Processo Administrativo 094/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2023, certificando a inexistência de recurso;

2 – Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/00, Decreto nº 10.024/19, e nº 8.666/93 e posteriores alterações bem como no Decreto Municipal 1.115/2019;

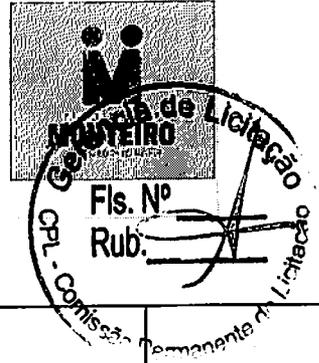
RESOLVE:

ADJUDICAR em favor da empresa: SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA, CNPJ nº 46.768.028/0001-74, o valor global de R\$ 164.300,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), conforme itens conforme quadro resultado da adjudicação:

Licitante: SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA, CNPJ nº 46.768.028/0001-74					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo, tais como trailers, furgões e vans, originais de fábrica, 0 km, adaptado para Unidade móvel de esterilização de animais (CASTRAMOVEL), equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN Composto obrigatoriamente por três áreas internas mínimas (a) sala de preparo pré-operatório. (b) sala de cirurgia (c) sala de pós-operatório/recuperação anestésica com as seguintes dimensões: Altura interna mínima 220 cm; largura Interna mínima 200 cm, compartimento Interno min 200 cm. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço, pisos com revestimento epóxi ou pisos hospitalares adaptados a estrutura	UNIDADE	01	R\$ 164.300,00	R\$ 164.300,00



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



<p>móvel. A sala onde será realizado atendimento clínica, orientações veterinárias e coletas de exames podem estar situadas fora destes equipamentos em estruturas cobertas e protegidas, similares a tendas hospitalares e hospitais de campanha anexo ao castramóvel. Deve possuir em sua estrutura Reservatório de água tratada para consumo em pias, equipamentos médicos e lavagens das mãos da equipe cirúrgica Reservatório de água consumida e drenada nos locais acima mencionados, Suprimento auxiliar de energia elétrica baseado em geradores mecânicos a diesel com potência e produtividade suficiente para todo o período de atuação programada. As salas devem conter uma porta de acesso externa na sala de preparo pré-operatório e na sala pós-operatório / recuperação anestésica e duas portas de acesso interno à sala de cirurgia, sanfonadas ou de trilhos de correr laterais. Seu material pode ser desde o PVC, madeira revestida com laminados impermeáveis ou com tinta hospitalar Paredes e tetos devem ser revestidos em materiais não inflamáveis, PVC, fórmica ou em tinta hospitalar e cores claras não cansativas e estressantes, laváveis, resistente a temperatura e desinfetantes hospitalares comuns, não devem possuir frestas e cantos que acumulem sujidades, poeira, pelos ou abriguem parasitas como pulgas e carrapatos O piso deve ser não poroso, antiderrapante, sem frestas, detalhes e também deve possuir cantos arredondados, mobiliário Armários suspensos e embutidos em madeira, aço inox, plásticos ou metais revestidos de tinta lavável e resistente ao uso de desinfetantes hospitalares usuais (todos com batentes antideslizante, travas de portas e fechaduras); Gaveteiros (todos com travas de gaveta e fechaduras), Mesas de atendimento clínico em inox, Mesas auxiliares inox, Pia embutida em inox profunda para evitar respingos, Suportes</p>				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



e/ou ganchos para máquinas de tosa e aspiradores portáteis; Suporte para soro de parede, de pedestal ou de teto, em aço inox ou alumínio. Equipamentos/insuetos' Iluminação por lâmpadas fluorescentes ou de LED em quantidade suficiente a área construída, Mínimo de 2 tomadas duplas em cada parede (distante no mínimo 35cm da régua de gases). Suprimento de 02 com régua de gases, incluindo vácuo; Ar-condicionado. (a) Sala de pré-operatório (b) Sala de cirurgia (c) Sala de pós-operatório/recuperação anestésica, devem conter a seguinte estrutura Altura interna min 220 cm, largura Interna mínimo 200 cm; compartimento Interno mínimo 200 cm. A Sala de cirurgia deve conter mesas de cirurgia manuais (com regulagem de altura e inclinação) ou pantográficas (elétricas ou pneumáticas), sempre em inox. Mesas auxiliares e de instrumental cirúrgico em inox, Carrinho(s) de anestesia.				
<b>VALOR TOTAL...</b>				<b>R\$ 164.300,00</b>

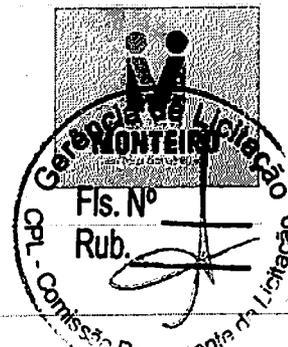
Encaminho a presente adjudicação a Senhora Prefeita do Município de Monteiro – PB, para adotar as providências necessárias, se for o caso, quanto à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº. 0.10.63/2023, após parecer da Assessoria Jurídica do Município, quanto a legalidade do presente procedimento.

Monteiro - PB, 14 de Julho de 2023.

  
**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira Oficial



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 094/2023/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, Prefeita Constitucional de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 094/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.63/2023, que teve como objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº 1.115/2019 e legislações correlatas.

**RESOLVE:**

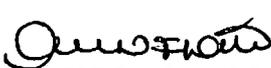
**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

**SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 46.768.028/0001-74, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 164.300,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** homologa o valor de R\$ 164.300,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 17 de Julho de 2023.

  
ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
Prefeita